

**NAVI HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

NIRE 33.3.0033386-0

CNPJ Nº 36.552.093/0001-04

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

**LOCAL, DIA E HORA:** No dia 24 de junho de 2022, às 12:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.100 – sala 601, Leblon, CEP 22440-035, tendo a assembleia sido realizada, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, de forma digital, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, e subsequente registro da presença e votos por meio da plataforma de assinatura digital de documentos.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação para a Assembleias Geral Extraordinária foi dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), face a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica da Lista de Presença de Acionistas da Companhia constante do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**MESA:** Presidente: Felipe Babo Lessa Campos; e Secretário: Waldir Antonio Serafim da Silva Filho.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a capitalização da reserva legal; (ii) a redução do capital social da Companhia; (iii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir as modificações do capital social da Companhia propostas nos itens (i) e (ii), se aprovadas; e (iv) providências necessárias à eficácia perante terceiros da redução do capital social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes à assembleia, incluindo o acionista titular de ações preferenciais, representando a totalidade dos acionistas da Companhia, deliberaram, por unanimidade:

- (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia para R\$ 13.689.193,04 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos), mediante a capitalização de parte da reserva legal no montante de R\$ 1.306.000,00 (um milhão, trezentos e seis mil reais), sem emissão de novas ações, na forma do art. 193, § 2º, e art. 169, §1º, da Lei das S.A.;

- (ii) Ato contínuo, por considerarem o capital social da Companhia excessivo ao seu objeto social, aprovar – em consonância com o disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. – a redução do capital social da Companhia de R\$ 13.689.193,04 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos) para R\$ 400.058,34 (quatrocentos mil e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo a referida redução, no valor de R\$ 13.289.134,70 (treze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), realizada sem correspondente cancelamento de ações de emissão da Companhia, permanecendo inalterada a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia.
- (iii) Em virtude das deliberações referidas nos itens (i) e (ii) acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 400.058,34 (quatrocentos mil e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) representado por 98.125 (noventa e oito mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas da Classe A, sem valor nominal.”*

Em virtude da alteração do Artigo 5º referida acima, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação constante do Anexo I desta ata.

- (iv) Determinar que a Diretoria da Companhia proceda à publicação desta ata, sendo certo que a redução de capital ora aprovada se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a referida publicação, nos termos do art. 174 da Lei das S.A.; e
- (v) Autorizar a Diretoria a, decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias referido acima, tomar todas as providências necessárias para efetivar a redução de capital e a transferência para os acionistas da Companhia titulares de ações ordinárias nominativas da Classe A, sem valor nominal, do valor da redução indicado no item (ii) acima, proporcionalmente à participação societária do respectivo acionista, podendo, inclusive, assinar todo e qualquer instrumento necessário para este fim.

**ENCERRAMENTO:** Às 13:00 horas, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por todos os acionistas.

**ASSINATURAS:** assinam a presente ata a totalidade dos acionistas da Companhia, quis sejam, Felipe Babo Lessa Campos, Waldir Antonio Serafim da Silva Filho, Matheus Fernandes Amorim, João Paulo de Aragon Moraes Baptista, Jorge Luis de Moraes Dantas Neto, Luisa Carneiro Alves Souto, Gustavo Amoras Souza Lima, Raphael da Silva Ornellas, Marcella Mello Barbosa Derze de Paiva, Marcelo Freitas de Araujo, Gustavo Ribas de Almeida Leite, Luis Guilherme Braga Stacchini e Antonio Gonzalez Pastana Lobato.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022

*[Certifico que confere com ata lavrada em livro da Companhia]*

DocuSigned by:  
*Felipe Babo Lessa Campos*  
0600C6B100064F7

Felipe Babo Lessa Campos  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*Waldir Antonio Serafim da Silva Filho*  
6EAD4E9C1F02400

Waldir Antonio Serafim da Silva Filho  
Secretário da Mesa